



**DECRETO Nº 5781 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

**APROVA CARACTERIZAÇÃO DE  
LOTE URBANO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

**R E S O L V E**

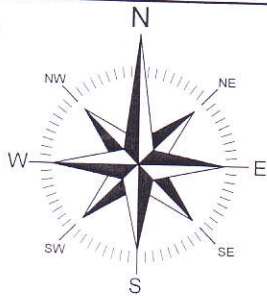
**Art. 1º** - Aprovar a Caracterização do imóvel urbano listado abaixo, situado no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Mapa e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

- Lote Urbano nº 8A, da Quadra nº 37, com área de 2.008,20 m<sup>2</sup>, Matrícula nº 13.400;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE ABRIL DE 2022

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Aprovado em 16 / 03 / 2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Maria Donadel Gebert  
Engenheira Civil - CREA PR 20.053/D

# PLANTA

# ÁREA TOTAL: 2.008,20m²

TÍTULO:  
PLANTA DE CARACTERIZAÇÃO DO LOTE URBANO N°8A DA QUADRA N°37 - SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE MISSAL-PR.

PROPRIETÁRIOS:  
  
JACINDA MARIA PAULI  
CPF: 900.946.119-04

RESP. TÉCNICO:  
  
LEOCIR STODULSKI  
CREA PR/86.723/D

ESCALA:  
1 / 750

DATA:  
31 / 07 / 2020

DESENHO:  
SIDNEI S. POSSENTI

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de Caracterização do lote urbano nº8A da quadra nº37 - Situado no Perímetro Urbano da Cidade de Missal-PR.

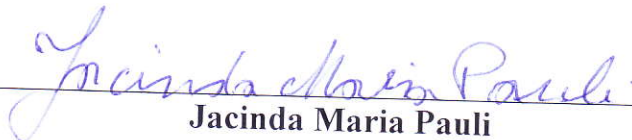
Área do lote nº8A..... 2.008,20m<sup>2</sup>

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- NORTE=** Por uma linha reta medindo 50,09 metros, confrontando com o lote nº8B da mesma quadra.
- LESTE=** Por uma linha reta medindo 40,00 metros, confrontando com o lote nº9D da mesma quadra.
- SUL=** Por uma linha reta medindo 50,32 metros, confrontando com a Rua Paraná.
- OESTE=** Por uma linha reta medindo 40,00 metros, confrontando com o lote nº07 da mesma quadra

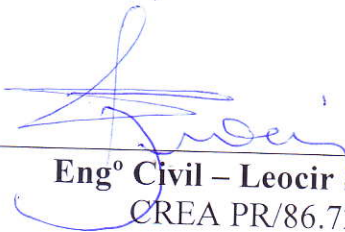
Missal (PR), 30 de Novembro de 2020.

Proprietários:



**Jacinda Maria Pauli**  
CPF: 900.946.119-04

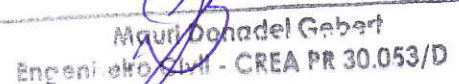
Resp. Técnico:



**Engº Civil – Leocir Stodulski**  
CREA PR/86.723/D



Aprovado em 16/03/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

  
Mauri Donadel Gebert  
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D